



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Data de atualização: 25.11.2022

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

MELLISLAB LABORATÓRIO VETERINÁRIO

Nome Empresarial: MELLIS SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA ME

CNPJ: 18.768.870/0001-70

Endereço: Rua Mariano Mazzochi, nº 1154

Bairro: Cruzeiro

CEP: 95.072-330

Cidade: Caxias do Sul/RS

Fone: (54) 3021 6344

Responsável pela Direção do Laboratório: Melissa Bossardi

E-mail: qualidade@mellislab.com.br

Portaria de credenciamento: nº 696, de 10/11/2022

D.O.U: nº 219, de 22/11/2022, Seção 1, pág.: 3

PORTARIA SDA Nº 696, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Credencia o MELLIS Serviços Veterinários Ltda., para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 25 e 71, do Anexo I do Decreto nº 11.231, de 10 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.109941/2022-00, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o MELLIS Serviços Veterinários Ltda., CNPJ nº 18.768.870/0001-70, localizado na Rua Mariano Mazzochi, nº 1154, Bairro Cruzeiro, CEP: 95.072-330, Caxias do Sul/RS, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL
Secretário de Defesa Agropecuária



ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Pesquisa de Anticorpos contra o vírus da Anemia Infecciosa Equina	Imunodifusão em gel de Ágar (IDGA)	IB.03 rev.03	Soro Sanguíneo / Equídeos	BRASIL, MAPA, SDA, IN n ° 45, de 15 de junho de 2004. Normas para a prevenção e o controle da Anemia Infecciosa Equina, Diário Oficial da União , Brasília, DF, 16 de junho de 2004. BRASIL, MAPA, Secretaria de Defesa Agropecuária. IN n ° 52, de 26 de novembro de 2018. Requisitos e critérios para a realização do diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina, Diário Oficial da União , Brasília, DF, 27 de novembro de 2018.	Responsável Técnica: Melissa Bossardi Responsável Técnica Substituta: Carolina de Conto Vivan	Ativo em 22/11/2022.
02	Anemia Infecciosa Equina (AIE)	ELISA – teste de ensaio imunoenzimático	IB.02 rev.02	Soro Sanguíneo / Equídeos	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Instrução Normativa n ° 52, de 26 de novembro de 2018. Requisitos e critérios para a realização do diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina, Diário Oficial da União , Brasília, DF, 23 de Abril de 2018 nº77, seção 1, Pág. 6.	Responsável Técnica: Melissa Bossardi Responsável Técnica Substituta: Carolina de Conto Vivan	Ativo em 22/11/2022.
02	Diagnóstico de MORMO	ELISA – teste de ensaio imunoenzimático	IB.01 rev.02	Soro Sanguíneo / Equídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria N° 35 de 17 de Abril de 2018. Estabelece Definição dos testes laboratoriais para o diagnóstico do mormo. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 de abr. de 2018. Seção 1.	Responsável Técnica: Melissa Bossardi Responsável Técnica Substituta: Carolina de Conto Vivan	Ativo em 22/11/2022.